>ág. 1/2 - Μοção nº 509/2025 - Prot. 4056/2025 03/11/2025 15:38. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 509/2025

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA CANO PELO FALECIMENTO DO SENHOR ARIOVALDO DE ARRUDA CANO.

Destinatário: Família Cano.

Excelentíssimo Presidente,

A Câmara Municipal de Ibitinga, nos termos regimentais, apresenta a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Ariovaldo de Arruda Cano, ocorrido recentemente.

Era casado com a Sra. Eloiza Mangili Cano, e deixa as filhas Juliana e Adriana, além do genro, netos, demais familiares e amigos que hoje lamentam profundamente sua partida.

Ariovaldo de Arruda Cano será lembrado com carinho por sua convivência respeitosa, pela dedicação à família e pelos bons exemplos deixados ao longo de sua vida. Sua ausência deixa um grande vazio no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

A Câmara Municipal de Ibitinga, por meio desta Moção, expressa seus mais sinceros **sentimentos de pesar e solidariedade** aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força neste momento de dor.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de novembro de 2025.

CÉSAR URTADO Vereador - PODE





